

GABINETE VEREADOR JOCIMAR DO CARTÓRIO



LEI Nº _____ DE AGOSTO DE 2023.

**ALTERAR NOME DA RUA DIACUÍ, QUE PASSA A SER
DENOMINADA RUA SILVIO DE MEDEIROS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º A Rua Diacuí, localizada no bairro Santa Cândida Itaguaí, entre as ruas tangaras e Antônio José da Cruz, passa a denominar-se oficialmente rua **SILVIO DE MEDEIROS**.

Art. 2º A prefeitura Municipal de Itaguaí tomará as medidas que lhes são de competência para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO EM
03/08/23
RM

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR
IMPF: 1075

VEREADOR JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

